



GERDAU S.A.
CNPJ n.º 33.611.500/0001-19
NIRE n.º 35300520696
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **Gerdau S.A.** ("Companhia") comunica ao mercado que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou a emissão e a colocação no exterior de títulos representativos de dívida denominados *Bonds* ("*Bonds*") por sua controlada, a GUSAP III LP, sociedade com sede em Delaware, Estados Unidos da América ("Emissão"). A Emissão será realizada no valor total de US\$500.000.000,00, com vencimento em 2030 e juros remuneratórios de 4,250% ao ano, tendo sido os *Bonds* precificados a 98,973% do seu valor de face. Os *Bonds* serão garantidos, incondicional e irrevogavelmente, pela Companhia e por suas controladas, a Gerdau Açominas S.A. e a Gerdau Aços Longos S.A. Os recursos líquidos captados por meio dos *Bonds* serão utilizados para fins corporativos gerais.

Os *Bonds* são ofertados para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos, com base na regulamentação emitida pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), especificamente, a *Rule 144A* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na *Regulation S*.

A Emissão não está sujeita às regras de registro junto à SEC, de acordo com a lei federal norte-americana *Securities Act* de 1933, bem como não está sujeita ao registro, no Brasil, junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme legislação e regulamentação aplicáveis.

Este comunicado ao mercado não deve ser considerado uma oferta de venda ou solicitação de compra dos *Bonds*, bem como não devem ser realizadas vendas dos *Bonds* em qualquer jurisdição onde tal oferta, solicitação ou venda seja ilegal.

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

Harley Lorentz Scardoelli
Diretor Vice-Presidente
Diretor de Relações com Investidores